



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

LEI Nº 1.353/2019

Suprime o inciso I do art. 6º da Lei nº 1.297 de 29/12/2017, que institui o Conservador do Mogi.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo suprimir o inciso I do art. 6º da Lei nº 1.297 de 29/12/2017, que institui o Conservador do Mogi.

Art. 2º Fica suprimido o inciso I do art. I do art. 6º da Lei nº 1.297 de 29/12/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de dezembro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000